



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva

Poder Legislativo

Página 1 de 3

MOÇÃO N.º

AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA

Assunto: Moção de Louvor e Reconhecimento a Diogo Balieiro Diniz, médico oftalmologista e ex-prefeito do Município de Resende, pelos relevantes serviços prestados à população resendense e pela expressiva contribuição ao desenvolvimento social, econômico e humano do município e região sul fluminense.

Requeiro a mesa, ouvido o Plenário, ao sentido que seja Concedida Moção de Louvor e Reconhecimento a **Diogo Balieiro Diniz**, médico oftalmologista e ex-prefeito do Município de Resende, pelos relevantes serviços prestados à população resendense e pela expressiva contribuição ao desenvolvimento social, econômico e humano do município, e região sul fluminense.

Justificativa

Natural de Resende, Diogo Balieiro Diniz é médico oftalmologista, formado em Medicina pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com residência médica no Hospital Universitário Pedro Ernesto e especialização em catarata e retina.

Médico concursado da Prefeitura Municipal há quase duas décadas, construiu sua trajetória profissional pautada na dedicação à saúde pública e ao bem-estar da população, tendo exercido, entre outras funções, a direção do Hospital de Emergência Henrique Sérgio Gregori.

Eleito Prefeito de Resende para o mandato de 2017 a 2020 e reeleito para o período de 2021 a 2024 com expressivos 82,57% dos votos válidos, assumiu a administração

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003100310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva

Poder Legislativo

Página 2 de 3

municipal em um momento de grandes desafios, marcado por dificuldades financeiras, atrasos salariais, dívidas acumuladas e limitações nos serviços públicos essenciais.

Com planejamento, responsabilidade administrativa, compromisso com a população e gestão eficiente dos recursos públicos, promoveu uma ampla transformação no município, consolidando Resende como referência em diversas áreas no Estado do Rio de Janeiro e em toda a região Sul Fluminense.

Durante sua gestão, destacam-se importantes realizações, entre elas a reestruturação da Santa Casa de Misericórdia, com a implantação do Centro de Imagem e do Hospital dos Olhos; a modernização do Hospital de Emergência e da UPA 24 Horas; a construção do primeiro Hospital Veterinário Público 24 horas do Sul Fluminense e do Estado do Rio de Janeiro; a criação do Espaço dos Girassóis, referência no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista; e a implantação do Ecoparque, considerado o maior parque urbano da região.

Na área da educação, promoveu a reforma e ampliação de aproximadamente 90% das escolas e creches municipais, investindo na valorização dos profissionais da educação, na melhoria da merenda escolar e na ampliação do acesso à educação infantil e ao ensino fundamental. Tais iniciativas contribuíram para que Resende conquistasse reconhecimento estadual e nacional, destacando-se como referência em qualidade educacional.

Sua administração também foi marcada por expressivos investimentos em infraestrutura urbana, mobilidade, segurança pública, esporte e lazer, incluindo importantes obras viárias, ampliação do sistema de videomonitoramento e implantação de centros esportivos destinados ao atendimento da população.

Durante a pandemia da COVID-19, demonstrou liderança, sensibilidade e capacidade de gestão ao ampliar rapidamente a estrutura hospitalar do município, garantindo assistência à população sem comprometer o equilíbrio fiscal da administração pública.

O trabalho desenvolvido ao longo de seus mandatos foi amplamente reconhecido por importantes premiações, entre elas o Prêmio Cidades Excelentes, o primeiro lugar no Estado do Rio de Janeiro no Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), o reconhecimento como Prefeito Inovador e o Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva

Poder Legislativo

Página 3 de 3

Seu legado transcende obras e números, sendo marcado pela implementação de uma gestão pública moderna, transparente, eficiente e comprometida com resultados concretos para a população. Graças aos relevantes serviços prestados ao Município de Resende, especialmente pelo excelente trabalho realizado à frente da administração municipal, Resende consolidou-se como referência em gestão pública, saúde, educação, infraestrutura e qualidade de vida em toda a região Sul Fluminense, devolvendo aos cidadãos o orgulho de viver no município e fortalecendo seu protagonismo no cenário regional.

Diante de sua trajetória profissional e pública exemplar, bem como dos relevantes serviços prestados à população resendense e ao desenvolvimento regional, esta Casa Legislativa registra, por meio desta Moção de Louvor e Reconhecimento, sua gratidão, respeito e admiração a Diogo Balieiro Diniz, destacando seu compromisso com a saúde, a administração pública e o desenvolvimento da sociedade.

Porto Real, 18 de junho de 2026.

PHILIPPE DE PAULA PAIVA
VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

